



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 148/2025 - CMJG-GP.

O **Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município e pelas Resoluções n.º 012/1981 e n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º) **DESIGNAR** o servidor **FILIFE AUGUSTO VIEIRA GOMES**, matrícula **10052**, cargo ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, como **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**, responsável por conduzir as ações relacionadas à Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Maio de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente